



**PORTARIA N.º 028/2023-GP
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.023**

**REVOGA A PORTARIA 27/2023 DE 08 DE
FEVEREIRO DE 2023 QUE INSTAUROU O
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
E NOMEOU A COMISSÃO PROCESSANTE.**

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a apresentação de requerimento expresso para deixar de integrar a comissão, apresentado em conjunto, pelos três servidores nomeados para compor a comissão daquele Processo Administrativo;

CONSIDERANDO que as razões apresentadas pelos servidores são pertinentes, e justificam a substituição dos nomes por outros servidores de igual qualificação e comprometimento com a apuração dos fatos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica expressamente revogada a Portaria nº 27/2023, de 08 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor **JERSON CIRQUEIRA VIEIRA**, não produzindo nenhum efeito legal, inclusive no que se refere ao prazo para conclusão do PAD.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2.023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito Municipal de Santa Terezinha-MT